



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAÚÍ

PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO**

TUTOR A DISTÂNCIA DE ITAUEIRA/PI

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **SILVINO DA SILVA FERREIRA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Administração no Polo de Apoio Presencial de Itaueira/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato SILVINO DA SILVA FERREIRA, CPF: 342.775.953-91, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que a cópia do Comprovante de Residência, documento exigido, no prazo estipulado, para fins do deferimento de sua inscrição, não fora apresentado, o que caracteriza sua impossibilidade de dar continuidade no certame.

Floriano(PI), 16 de outubro de 2015.

A Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ

PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf/ e-mail: are@ufpi.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO**

TUTOR A DISTÂNCIA DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Administração no Polo de Apoio Presencial de Conceição do Canindé/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA, CPF: 018.479.873-62, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que no ato da inscrição, o candidato não apresentou o Anexo IV – Requerimento de Inscrição, devidamente assinado, para fins do deferimento de sua inscrição, o impossibilitando de dar continuidade no certame.

Floriano(PI), 16 de outubro de 2015.

A Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAÚÍ

PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf/ e-mail: are@ufpi.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO**

TUTOR A DISTÂNCIA DE SANTA ROSA/PI

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pela candidata **ANANDA RIBEIRO MAGALHÃES**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Administração no Polo de Apoio Presencial de Santa Rosa/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pela candidata ANANDA RIBEIRO MAGALHÃES, CPF: 026.302.253-64, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que a documentação apresentada para comprovação da experiência mínima de um ano de magistério, além de ilegível não dispunha de elementos consistentes para a comprovação das informações constantes, como: papel timbrado, dados para localização, carimbo contendo nome, cargo e matrícula funcional do representante que assinou.

Floriano(PI), 16 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAÚÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf/ e-mail: are@ufpi.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO**

TUTOR A DISTÂNCIA DE SÃO FRANCISCO/PI

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **BRUNO IZIDRO FERNANDES DE CASTRO**.

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Administração no Polo de Apoio Presencial de São Francisco do Piauí/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato BRUNO IZIDRO FERNANDES DE CASTRO, CPF: 035.429.153-00, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que de acordo com o item 1.4, do referido edital, a documentação enviada através de e-mail deveria ser em arquivo único no formato PDF, no entanto, a mesma fora enviada em vários arquivos compactados em ZIP, impossibilitando sua continuidade no certame.

Floriano(PI), 16 de outubro de 2015.

A Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf/ / e-mail: are@ufpi.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ITAUEIRA/PI
TUTOR PRESENCIAL**

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pela candidata **CAROL BESERRA DA PENHA DELMONTES FREITAS**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde no Polo de Apoio Presencial de Itaueira/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato com o número de inscrição 007 - CAROL BESERRA DA PENHA DELMONTES FREITAS, CPF: 658.437.033-04, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que não foi anexado ao e-mail a documentação autenticada devidamente digitalizada, salva exclusivamente no formato PDF e ser enviada em **um único arquivo**, conforme item 1.4. Foi encaminhado para o e-mail da seleção um arquivo que ao ser aberto continha diversos arquivos PDF. Sendo assim de acordo com o “item 6.1 - Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, nem a complementação de documentos posterior ao ato de inscrição.”

Floriano(PI), 16 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf/ e-mail: are@ufpi.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ITAUEIRA/PI
TUTOR À DISTÂNCIA**

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pela candidata **TÂNIA RODRIGUES FURTADO**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde no Polo de Apoio Presencial de Itaueira/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato com o número de inscrição 001 - TÂNIA RODRIGUES FURTADO, CPF: 002.152.973-69, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que conforme item 1.1.1, não foi anexado a comprovação de magistério do ensino básico, técnico ou superior, as comprovações existentes são de 06 meses como Preceptora em Serviço de Enfermagem na qualidade de Enfermeira e dois anos como Instrutora de cursos de qualificação o que não configura o cargo de professora efetiva ou substituta em instituições de ensino vinculadas ao MEC.

Floriano(PI), 16 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf/ e-mail: are@ufpi.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**SIMPLÍCIO MENDES/PI
TUTOR PRESENCIAL**

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pela candidata **KATIA BEATRIZ MOREIRA FREITAS DE CARVALHO**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde no Polo de Apoio Presencial de Simplício Mendes/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato com o número de inscrição 002 - KATIA BEATRIZ MOREIRA FREITAS DE CARVALHO, CPF: 743.860.953-20, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que não foi anexado a cópia do comprovante de quitação eleitoral do segundo turno, conforme item 1.3. Sendo assim de acordo com o “item 6.1 -Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, nem a complementação de documentos posterior ao ato de inscrição.”

Floriano(PI), 16 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf/ / e-mail: are@ufpi.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**SANTA ROSA/PI
TUTOR À DISTÂNCIA**

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pela candidata **SUZY ARIANA DE SOUSA E SILVA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde no Polo de Apoio Presencial de Santa Rosa/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato com o número de inscrição 006 - SUZY ARIANA DE SOUSA E SILVA, CPF: 006.439.333-01, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que conforme item 1.2 - O Candidato deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo V, deste edital), declarando ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais na tutoria do polo de apoio presencial para o qual se candidatou em atendimento aos estudantes do Curso para o qual será vinculado. Sendo assim nas atividades executadas na tutoria à distância estão incluídas nas 20 (vinte) horas: atividades no ambiente virtual (Plataforma Moodle), confecção do plano de disciplina e exercícios de verificação de aprendizagem e visitas técnicas de acordo com as reuniões com coordenadores e estudantes no Polo de Apoio Presencial, descritas no Anexo III desde referido edital.

Floriano(PI), 16 de outubro de 2015.

A



Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf/ e-mail: are@ufpi.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
TUTOR PRESENCIAL**

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **HELEN RUTE RODRIGUES DA SILVA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Enfermagem no Polo de Apoio Presencial de São Raimundo Nonato/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato com o número de inscrição 009 - HELEN RUTE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 026.847.113-48, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que não foi anexado a cópia do comprovante de quitação eleitoral do segundo turno, conforme item 1.3. Sendo assim de acordo com o “item 6.1 -Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, nem a complementação de documentos posterior ao ato de inscrição.”

Floriano(PI), 16 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768

Homepage: www.ufpi.br/ctf/ e-mail: are@ufpi.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**SIMPLÍCIO MENDES/PI
TUTOR À DISTÂNCIA**

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **NAILA ROBERTA ALVES ROCHA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Enfermagem no Polo de Apoio Presencial de Simplício Mendes/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato com o número de inscrição 005 - NAILA ROBERTA ALVES ROCHA, CPF: 014.092.623-24, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que não foi anexado ao email a documentação autenticada devidamente digitalizada, salva exclusivamente no formato PDF e ser enviada em um único arquivo, conforme item 1.4. Foi encaminhado para o e-mail da seleção um arquivo no formato .RAR, que ao ser aberto continha diversos arquivos PDF. Sendo assim de acordo com o “item 6.1 - Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, nem a complementação de documentos posterior ao ato de inscrição.”

Floriano(PI), 16 de outubro de 2015.

A Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAÚÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-3284/1768
Homepage: www.ufpi.br/ctf/ e-mail: are@ufpi.edu.br

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE
E-TEC BRASIL PARA OS COLÉGIOS TÉCNICOS VINCULADOS A UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO TÉCNICO EM MONTAGEM E
SUPORTE EM INFORMÁTICA**

TUTOR PRESENCIAL DE CONCEIÇÃO DE CANINDÉ/PI

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **CLERISTON ROBSON PESSOA NUNES**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Montagem e Suporte em Informática, para a vaga de Tutor Presencial, no Polo de Apoio Presencial de Conceição de Canindé/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato sob nº inscrição: 002, CLERISTON ROBSON PESSOA NUNES, CPF: 001.238.303-11, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que houve ausência do *curriculum lattes*, item 1.3 do edital e incompatibilidade do formato do arquivo enviado, item 1.4 do edital, ambos itens diferem dos especificados na etapa do certame.

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Montagem e Suporte em Informática, para a vaga de Tutor Presencial, no Polo de Apoio Presencial de Conceição de Canindé/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato sob nº inscrição: 003, PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA,

CPF: 912.196.633-87, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que houve habilitação não relacionada a área e/ou áreas afins do concurso conforme edital N°63 PREG/UFPI/2015.

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **KELSON DA SILVA LIMA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Montagem e Suporte em Informática, para a vaga de Tutor Presencial, no Polo de Apoio Presencial de Conceição de Canindé/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato sob nº inscrição 005, **KELSON DA SILVA LIMA**, CPF: 015.050.463-27, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que houve ausência do *curriculum lattes*, item especificado no item 1.3 do edital do certame.

TUTOR À DISTÂNCIA DE CONCEIÇÃO DE CANINDÉ/PI

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pela candidata **MILLENNE DAYANNE DE SOUSA**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Montagem e Suporte em Informática, para a vaga de Tutor à Distância, no Polo de Apoio Presencial de Conceição de Canindé/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato sob nº inscrição 004, **MILLENNE DAYANNE DE SOUSA**, CPF: 003.511.023-61, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que houve ausência de ÚNICO arquivo enviado no formato e tamanho limite especificado, divergindo dos especificados no item 1.4 do edital do certame.

Assunto: Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **TIAGO MONTEIRO DE CARVALHO**

A comissão avaliadora da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Colégio Técnico de Floriano (CTF), para o Curso Técnico em Montagem e Suporte em Informática, para a vaga de Tutor Presencial, no Polo de Apoio Presencial de Conceição de Canindé/PI, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal previsto pelo edital 63/2015, pelo candidato sob nº inscrição 007, **TIAGO MONTEIRO DE CARVALHO**, CPF: 012.159.243-05, entende pelo INDEFERIMENTO do referido pleito, uma vez que ratificamos que houve ausência de comprovação de votação da última eleição no arquivo

enviado, divergindo do especificado no item 1.4 do edital do certame e o mesmo, só foi enviado posteriormente, fora do prazo legal, conforme item 6.1 do edital.

A Comissão